



# RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

**1º Semestre/2022**

Janeiro a junho

## **ELABORAÇÃO**

Amadeu Carminati Neto  
**Controlador Interno**

## **AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS**

### **Diretoria Executiva**

Beatriz de Lourdes N. Borlina Bernardi  
**Diretora de Previdência e Atuária**

Douglas Henrique Municelli  
**Diretor Administrativo-Financeiro**

Marcos André Breda  
**Diretor-Presidente**

**Paulínia-SP**  
**29/08/2022**

## ÁREAS DE ANÁLISE DO RPPS

- **Área Administrativa**
- **Área de Arrecadação**
- **Área de Atendimento**
- **Área Atuarial**
- **Área de Benefícios**
- **Área de Compensação Previdenciária**
- **Área Financeira**
- **Área de Investimentos**
- **Área Jurídica**
- **Área de Tecnologia de Informação**
- **Transparência**

# SUMÁRIO

<b>Introdução</b> .....	4
<b>Análises</b> .....	5
<b>1. Área administrativa</b> .....	5
1.1. Compras e licitações .....	5
1.2. Processos de suprimento de fundos.....	5
1.3. Almoxarifado .....	6
1.4. Patrimônio .....	6
1.5. Consistência dos saldos contábeis.....	7
1.6. Custo administrativo .....	7
<b>2. Área de arrecadação</b> .....	8
2.1. Contribuições .....	8
2.2. Parcelamentos .....	8
2.3. Aportes para cobertura do déficit atuarial .....	9
<b>3. Área atuarial</b> .....	9
3.1. Demonstrativo do resultado da avaliação atuarial (DRAA).....	9
3.2. Fluxo monetário .....	9
3.3. Equilíbrio atuarial.....	10
<b>4. Área de benefícios</b> .....	10
<b>5. Área de compensação previdenciária</b> .....	11
<b>6. Área financeira</b> .....	11
6.1. Planejamento orçamentário .....	11
6.2. Aplicações e resgates (APRs) .....	11
6.3. Envio de documentos obrigatórios ao Ministério da Previdência .....	12
6.4. Envio de documentos obrigatórios ao TCE-SP .....	13
<b>7. Área de investimentos</b> .....	13
7.1. Fidedignidade de dados .....	13
7.2. Enquadramento dos investimentos .....	13
7.3. Política de investimentos.....	14
7.4. Rentabilidade da carteira.....	14
<b>8. Área jurídica</b> .....	15
8.1. Atuação tempestiva nas esferas judicial e administrativa .....	15
8.2. Despesas judiciais .....	15
<b>9. Área de tecnologia da informação</b> .....	16
<b>10. Transparência</b> .....	16
<b>Conclusão</b> .....	18
<b>Apêndice (síntese das recomendações e principais observações)</b> .....	19

## INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo demonstrar, de forma resumida, as principais atividades realizadas pelo departamento de controle interno do Instituto no período, informando as áreas analisadas, a metodologia utilizada e os resultados obtidos. Ademais, quando for o caso, sugerir ações para aperfeiçoar as atividades do Instituto, com vistas à melhoria dos processos, fortalecimento das prestações de contas e fomento da cultura da transparência, princípio basilar da Administração Pública.

As análises se deram por meio da fiscalização de documentos, dados e informações concernentes às principais áreas do RPPS, como base o plano de ação pré-definido para o exercício. Como referências, além dos dispositivos legais aplicáveis, foram utilizados o Manual do Programa Pró-Gestão RPPS, fonte de informações para caracterizar as principais áreas do Instituto, e a Instrução 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que prescreve ações e procedimentos aos órgãos jurisdicionados.

Priorizando a objetividade, optou-se por aprofundar tão somente aqueles temas que geraram algum tipo de recomendação ou alerta, atestando a conformidade dos demais. Não obstante, este departamento está à disposição não só para prestar esclarecimentos adicionais sobre os temas aqui abordados, como também fornecer os documentos que fundamentaram as análises.

Por fim, recomenda-se a leitura dos relatórios gerenciais quadrimestrais como suplemento aos relatórios de controle interno.

# ANÁLISES

## 1. ÁREA ADMINISTRATIVA

### 1.1. COMPRAS E LICITAÇÕES

- Critério de análise:

Conformidade dos processos de aquisição de bens e serviços com a Lei de Licitações, Lei 4.320/64, Instrução 01/2020 TCE-SP e Manual De Gestão Financeira Prefeitura e Câmaras 2021 do TCE-SP.

- Processos verificados:

Empenhos: 29, 31, 36, 53, 60, 67, 68, 75, 76, 77, 78, 82 e 86/2022.

Dispensa de Licitação 26/2022 (análise anterior ao empenho).

- Resultado:     **EM CONFORMIDADE.**

### 1.2. PROCESSOS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

- Critério de análise:

Conformidade dos processos de prestação de contas com as determinações da Instrução 01/2020 do TCE-SP e com as boas práticas administrativas.

- Itens verificados:

Empenhos 27, 28, 70, 71, 97 e 98/2022 (todos do período).

- Resultado:     **EM CONFORMIDADE.**

*Ressalva: Alto índice de devolução de recursos.*

Empenho	Ano	Valor adiantado	Valor utilizado	% Utilizado	Valor devolvido	% Devolvido
27	2022	R\$ 1.500,00	R\$ 447,00	30%	R\$ 1.053,00	70%
28	2022	R\$ 1.500,00	R\$ 1.345,62	90%	R\$ 154,38	10%
70	2022	R\$ 1.500,00	R\$ 485,00	32%	R\$ 1.015,00	68%
71	2022	R\$ 1.500,00	R\$ 158,00	11%	R\$ 1.342,00	89%
97	2022	R\$ 1.500,00	R\$ 661,00	44%	R\$ 839,00	56%
98	2022	R\$ 1.500,00	R\$ 133,85	9%	R\$ 1.366,15	91%
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 9.000,00</b>	<b>R\$ 3.230,47</b>	<b>36%</b>	<b>R\$ 5.769,53</b>	<b>64%</b>

O percentual de utilização dos seis adiantamentos do período foi, em média, de 36%. Ou seja, 64% dos recursos adiantados foram devolvidos. Em apenas um deles o percentual de utilização superou os 50%.

***Recomendação:***

Com base nesses dados, a recomendação é pela redução do valor padrão de concessão dos adiantamentos, de R\$ 1.500,00 para R\$ 1.000,00; para evitar movimentações desnecessárias de recursos. Contudo, foi verificado que essa providência já foi tomada pelo setor financeiro nos adiantamentos do mês de julho (empenhos 116 e 117). Em vista disso, *recomenda-se a manutenção desse novo valor para todos os processos de adiantamento, a não ser que haja razoável expectativa de gastos superiores, sempre ponderando a possibilidade de utilização do processo normal de aquisição.*

### 1.3. ALMOXARIFADO

- Critério de análise:

Contagem física do estoque para verificar sua conformidade com as quantidades registradas no sistema estruturante.

- Itens verificados:

Foram conferidos 08 dos 112 itens que possuíam saldo no sistema contábil, na data de 04/07/2022. A amostra selecionada totalizou, em termos pecuniários, R\$ 11.250,00; valor correspondente a 39% do saldo total do estoque naquela momento (R\$ 29.062,63).

- Resultado:      **EM CONFORMIDADE.**

### 1.4. PATRIMÔNIO

- 1º Critério de análise:

Regularidade das incorporações e baixas do período.

- Itens verificados:

Os itens incorporados ao patrimônio do Instituto no período foram os seguintes:

Nº Patrimônio	Descrição resumida	Valor
486	Painel de vidro temperado incolor 1,20 x 1,20	R\$ 650,00
487	Persiana Horizontal 1,62 x 2,40	R\$ 718,20
488	Persiana Horizontal 2,00 x 2,40	R\$ 864,00
489	Persiana Horizontal 0,26 x 2,40	R\$ 333,00

Não há registro de baixas.

- Resultado:      **EM CONFORMIDADE**

- 2º Critério de análise:

Verificação física, por amostragem, dos bens imobilizados do Instituto.

- Itens verificados:

Foram conferidos 80 bens da lista de inventário, em 06 setores.

- Resultado:       **EM CONFORMIDADE.**

## 1.5. CONSISTÊNCIA DOS SALDOS CONTÁBEIS

- Critério de análise:

Conferência dos saldos contábeis com os valores dos sistemas estruturantes.

- Itens verificados:

Saldos de estoque e imobilizado.

- Resultado:       **EM CONFORMIDADE.**

## 1.6. CUSTO ADMINISTRATIVO

- Critério de análise:

Verificar se as despesas totais com a estrutura administrativa do Instituto obedecem aos limites legais estabelecidos pelas Portarias MPS 402/2008, SEPRT 19.451/2020 e Portaria MTP 905/2021, vigentes até 30/06/2022, e pela Lei Complementar Municipal 18/2001.

- Resultado:       **EM CONFORMIDADE.**

- Adendo: Custo administrativo no período.

(A) Remuneração 2021 (base de contribuição dos segurados ativos apenas)	R\$ 445.969.800,09
(B) Teto 2022 (metodologia da Portaria SEPRT 19.451/2020)	R\$ 8.919.396,00
(C) Custo administrativo total (janeiro a junho)	R\$ 2.589.906,17
(D) Percentual utilizado do teto anual (C÷B)	29,04%
(E) Percentual em relação à remuneração 2021 (C÷A)	0,58%

### **Observação:**

De acordo com a Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022, em vigor a partir de 1º de julho de 2022, a taxa de administração máxima a ser prevista na lei do ente federativo, enquanto este for considerado de médio porte no ISP-RPPS, é de até 3% aplicado sobre o somatório da base de cálculo das contribuições



dos servidores, ou de até 2,3%, sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas. A lei local limita a taxa de administração a 2%, sobre o valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior, sendo mais restritiva do que os parâmetros da Portaria 1.467/2022. Para o cálculo constante na tabela acima, foram utilizados parâmetros ainda mais restritivos: 2% aplicados sobre a base de contribuição do exercício 2021 dos servidores ativos apenas.

## 2. ÁREA DE ARRECADAÇÃO

### 2.1. CONTRIBUIÇÕES

- Critério de análise:

Verificação das datas de repasse, em confronto com o previsto no artigo 80 da Lei Complementar Municipal nº 18/2001 (até o 5º dia útil do mês subsequente).

- Itens verificados:

Repasse das contribuições dos segurados e patronais no período.

- Resultado:       **EM CONFORMIDADE.**

### 2.2. PARCELAMENTOS

- Critério de análise:

Conformidade dos valores e datas de repasse com as guias de pagamento emitidas por intermédio dos sistema CADPREV.

- Itens verificados:

Parcelamentos 406 e 408/2020. Acordo 828/2021.

- Resultado:       **EM CONFORMIDADE.**

**Observação:**

A prefeitura realizou os pagamentos tempestivamente e nos valores informados nas guias geradas no sistema do Ministério da Previdência. Apesar disso, consultas à área pública do site do CADPREV retornam diferenças entre os valores pagos e devidos. Trata-se de um erro do próprio sistema, que atualiza os valores devidos a cada mês, mesmo para aquelas parcelas já quitadas. Isso foi constatado após consultas em meses diferentes retornarem valores devidos diferentes para as parcelas quitadas.

Além disso, observou-se que o sistema considera equivocadamente como pagas em atraso as parcelas em que o dia 25 caiu em fim de semana, mesmo tendo sido efetuado o pagamento no dia útil seguinte.

### 2.3. APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL

- Critérios de análise:

- Conformidade dos repasses com o prazo estipulado pelo §2º do artigo 6º da Lei Municipal nº 3.738/2019;
- Conformidade dos valores com a correção monetária informada nos ofícios nº 22 e 23/2022 - mab.

- Itens verificados:

Repasses do período.

- Resultado:      **EM CONFORMIDADE.**

## 3. ÁREA ATUARIAL

### 3.1. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL (DRAA)

- Critério de análise:

Cumprimento do prazo de envio do DRAA à Secretaria de Previdência.

- Item verificado:

DRAA 2022.

- Resultado:      **EM CONFORMIDADE.**

### 3.2. FLUXO MONETÁRIO

- Critério de análise:

Fluxo projetado para o exercício na avaliação atuarial vs. fluxo realizado no semestre.

- Item verificado:

Fluxo monetário do primeiro semestre.

- Resultado:

As receitas e despesas do período ficaram em linha com o projetado na última avaliação atuarial.

Receitas projetadas (exercício completo)	R\$ 242.801.022,45	
Receitas arrecadadas no semestre	R\$ 119.060.292,38	<b>49,04%</b>
Despesas projetadas (exercício completo)	R\$ 168.318.236,68	
Despesas liquidadas no semestre	R\$ 85.010.839,24	<b>50,51%</b>
Saldo projetado para 31/12/2022	R\$ 74.482.785,77	
Saldo realizado em 30/06/2022	R\$ 34.049.453,14	<b>45,71%</b>

### 3.3. EQUILÍBRIO ATUARIAL

- Critério de análise:

Implementação de ações para se alcançar o equilíbrio atuarial.

- Item verificado:

Ações recomendadas na DRAA/2022.

- Resultado: **EM CONFORMIDADE.**

**Observação:**

A recomendação do atuário foi pela manutenção do Plano de Amortização vigente (itens 5; 7.1; e 11.9 do DRAA). Conforme item 2.3 deste relatório, o Plano de Amortização vem sendo plenamente cumprido.

## 4. ÁREA DE BENEFÍCIOS

- Critérios de análise:

- Verificar se os processos estão instruídos conforme as exigências da Instrução 01/2020 do TCE-SP;
- Verificar a consistência entre o valor do benefício concedido e o valor registrado no sistema de pagamentos.

- Itens verificados:

Foram concedidos 93 novos benefícios no período, sendo 86 aposentadorias e 07 de pensões. 84 deles foram verificados (90%).

- Resultado: **EM CONFORMIDADE.**

## 5. ÁREA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

- Critério de análise:

Quantidade de novos requerimentos em comparação com a meta pré-definida para o exercício.

- Item verificado:

Número total de novos requerimentos no semestre.

- Resultado:      **EM CONFORMIDADE.**

**Observação:**

Houve 49 novos pedidos de compensação financeira, sendo 42 direcionados ao RGPS, 06 ao SPPREV e 01 ao CAMPREV. A meta para o ano, conforme Plano de Ação, é de pelo menos 50 novos requerimentos.

## 6. ÁREA FINANCEIRA

### 6.1. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

- Critério de análise:

Orçamento estimado vs. Orçamento realizado.

- Item verificado:

Execução orçamentária de janeiro a junho/2022.

- Resultado:

	Orçado (ano)	Executado (semestre)	% Executado
<b>Receita</b>	R\$ 210.160.000,00	R\$ 119.060.292,38	57%
<b>Despesa</b>	R\$ 210.160.000,00	R\$ 85.010.839,24	40%
<b>Superávit orçamentário</b>	---	<b>R\$ 34.049.453,14</b>	---

Ao se reduzir o valor orçado pela metade (meio ano), tem-se até aqui um excesso de arrecadação de 13,30% e uma economia de despesas de 19,10%.

### 6.2. APLICAÇÕES E RESGATES (APRs)

- Critério de análise:

Conformidade das autorizações de aplicação e resgate (APRs) com a Portaria MPS nº 519/2011.

- Itens verificados:

Todas as 181 APRs emitidas no período.

- Resultado: **EM CONFORMIDADE.**

### 6.3. ENVIO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS AO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA

- Critério de análise:

Obediência aos prazo de envio de informações obrigatórias, conforme calendário SPREV 2022.

- Itens verificados:

Envio dos demonstrativos DPIN, DIPR e DAIR (consulta pública ao site CADPREV).

- Resultado:

DPIN			
Competência	Data limite	Data de envio	Situação
2022	30/04/2022	30/03/2022	Regular

DIPR			
Competência	Data limite	Data de envio	Situação
6º bimestre 2021	31/01/2022	26/01/2022	Regular
1º bimestre 2022	31/03/2022	31/03/2022	Regular
2º bimestre 2022	31/05/2022	27/05/2022	Regular
3º bimestre 2022	31/07/2022	29/07/2022	Regular

DAIR			
Competência	Data limite	Data de envio	Situação
dez/21	31/01/2022	27/01/2022	Regular
jan/22	31/05/2022	09/06/2022	Fora do prazo
fev/22	31/05/2022	20/06/2022	Fora do prazo
mar/22	31/05/2022	21/06/2022	Fora do prazo
abr/22	31/05/2022	21/06/2022	Fora do prazo
mai/22	30/06/2022	23/06/2022	Regular
jun/22	31/07/2022	27/07/2022	Regular

#### Observação:

Houve atraso na entrega dos Demonstrativos das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR), relativos aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril, que tinham o mesmo prazo para serem enviados (31/05/2022). Segundo o setor financeiro, falhas na funcionalidade “assinatura digital” do sistema do Ministério da Previdência impossibilitaram o cumprimento do prazo.

## 6.4. ENVIO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS AO TCE-SP

- Critério de análise:

Tempestividade no envio de informações obrigatórias por intermédio do sistema AUDESP, conforme prazos definidos no Comunicado SDG nº 54/2021.

- Itens verificados:

Informações constantes no Comunicado SDG nº 54/2021 do TCE/SP.

- Resultado:

Em consulta ao sistema do Tribunal de Contas, os seguintes atrasos foram reportados, todos relacionados à fase III do AudeSP.

Item	Informação	Prazo de Entrega	Data da Entrega
Lotação de Agente Público	Exoneração do controlador interno, ocorrida em 10/01/2022	15/02/2022	12/04/2022
Lotação de Agente Público	Exoneração do procurador autárquico, ocorrida em 07/02/2022	15/03/2022	12/04/2022
Lotação de Agente Público	Entrada em exercício do controlador interno, ocorrida em 14/02/2022	15/03/2022	11/04/2022
Lotação de Agente Público	Entrada em exercício do procurador autárquico, ocorrida em 15/02/2022	15/03/2022	11/04/2022
Cargos	Declaração Negativa – Março/2022	11/04/2022	25/04/2022

## 7. ÁREA DE INVESTIMENTOS

### 7.1. FIDEDIGNIDADE DE DADOS

- Critério de análise:

Consistência entre os valores dos extratos de investimentos, os registros contábeis e os demonstrativos de investimentos.

- Itens verificados:

Todos os extratos de investimentos referentes ao mês de junho/2022.

- Resultado:     **EM CONFORMIDADE.**

### 7.2. ENQUADRAMENTO DOS INVESTIMENTOS

- Critério de análise:

Atendimento aos limites percentuais previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021.

- Item verificado:

Posição dos investimentos ao fim de cada mês do período em análise.

- Resultado: **EM CONFORMIDADE.**

### 7.3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

- Critério de análise:

Aderência das alocações de ativos financeiros à política de investimentos aprovada pelo Conselho Administrativo.

- Item verificado:

Alocação dos recursos no período em análise.

- Resultado: **EM CONFORMIDADE.**

#### *Observação:*

A alocação no período, considerando as limitações de liquidez dos investimentos já efetuados, mostrou-se em linha com os objetivos pré-definidos na política de investimentos para o exercício, aprovada pelo Conselho Administrativo nas reuniões de 22/11/2021, 01/12/2021 e 07/03/2022, conforme demonstra a tabela abaixo.

Tipo de ativo	Alocação em 31/12/2021	Alocação objetivo 2022	Alocação em 30/06/2022
Títulos Públicos	22,64%	<b>55%</b>	52,98%
Fundos de Renda Fixa	17,61%	<b>20%</b>	8,58%
Fundos de Ações	20,12%	<b>20%</b>	18,05%
Fundos 100% Referenciados em Títulos Públicos	24,64%	<b>5%</b>	7,05%
Fundos RF Referenciados	2,43%	<b>0%</b>	2,15%
Fundos Imobiliários	1,91%	<b>0%</b>	1,87%
RF Crédito Privado	1,24%	<b>0%</b>	0,38%
Fundos Multimercados	2,67%	<b>0%</b>	2,61%
Cota Sênior de FIDC	2,81%	<b>0%</b>	2,62%
FIP	3,93%	<b>0%</b>	3,73%

### 7.4. RENTABILIDADE DA CARTEIRA

- Critério de análise:

Comparação da rentabilidade da carteira de investimentos com a meta atuarial.

- Item verificado:

Rentabilidade acumulada de janeiro a junho de 2022.

- Resultado:

Meta atuarial	Inflação no período	Meta ajustada à inflação	Rentabilidade no período
Inflação + 4,90%	5,49%	8,04%	3%

A rentabilidade ficou aquém da meta estabelecida no período. Descontada a inflação, a rentabilidade da carteira no semestre foi negativa: **-2,36%**. Ou seja, em termos reais, houve decréscimo da carteira.

#### **Observação:**

Apesar do baixo desempenho momentâneo, a política de investimentos adotada nos últimos anos vem aproveitando a alta de juros para travar retornos anuais acima da meta atuarial, em títulos do governo federal, combinando rentabilidade e segurança. Isso traz boas perspectivas para os próximos exercícios. Porém, é preciso estar alerta, pois, conforme destacado na avaliação atuarial de 2022 (item 9.5), oscilações na rentabilidade dos ativos financeiros provocam movimentos inversamente proporcionais no Custo Normal para o equilíbrio atuarial. De tal sorte que rentabilidades abaixo da meta atuarial podem elevar o Custo Normal a percentuais muito acima do patamar contributivo do Ente.

<b>Retorno anual</b>	0,00%	1,00%	2,00%	3,00%	4,00%	<b>4,91%</b>	5,00%	7,00%	8,00%	9,00%	10,00%
<b>Custo Normal</b>	88,34%	67,17%	51,78%	40,47%	32,07%	<b>26,29%</b>	25,80%	17,46%	14,69%	12,56%	10,90%

## **8. ÁREA JURÍDICA**

### **8.1. ATUAÇÃO TEMPESTIVA NAS ESFERAS JUDICIAL E ADMINISTRATIVA**

- Critério de análise:

Controle de processos e prazos (judiciais e TCE-SP).

- Itens verificados:

Mecanismos de controle do setor.

- Resultado:      **EM CONFORMIDADE.**

### **8.2. DESPESAS JUDICIAIS**

- Critério de análise:

Adequação da dotação para despesas judiciais fixada na Lei Orçamentária Anual.



- Itens verificados:

Despesas com precatórios e RPV no período.

- Resultado:

	Fixado	Executado	% Executado
Sentenças judiciais	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.568,00	0,078%

**Observação:**

Não obstante a discrepância entre o total fixado e o executado no primeiro semestre, verificou-se que há montantes relevantes de precatórios a serem pagos até o fim do exercício, os quais podem justificar o valor reservado no orçamento.

## 9. ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Critério de análise:

Realização de ações que preservem a segurança dos dados do Instituto.

- Itens verificados:

Realização de backups e armazenamento em nuvem dos dados e informações.

- Resultado: **EM CONFORMIDADE.**

## 10. TRANSPARÊNCIA

- Critério de análise:

Cumprimento dos requisitos mínimos de transparência exigidos para o nível II de certificação do Programa Pró-Gestão.

- Item verificado:

Adequação das informações divulgadas no site do Instituto ao Manual Pró-Gestão versão 3.3.

- Resultado:

Requisitos	Atende	Atende parcialmente	Não atende
Regimentos internos e atas dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos).		X <sup>1</sup>	
Certidões negativas de tributos: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS.		X <sup>2</sup>	

Certificado de Regularidade Previdenciária e link para acesso, no endereço eletrônico da Previdência Social na Internet, ao Extrato Previdenciário e aos demonstrativos obrigatórios previstos no art. 5º, XVI da Portaria MPS nº 204/2008.	X		
Relatório de Governança Corporativa.	X		
Ações de educação previdenciária.		X <sup>3</sup>	
Cronograma das reuniões dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos).	X		
Código de Ética.	X		
Demonstrações financeiras e contábeis (periodicidade trimestral).		X <sup>4</sup>	
Avaliação atuarial anual.	X		
Informações relativas a procedimentos licitatórios e contratos administrativos.	X		
Plano de Ação Anual	X		
Política de Investimentos.	X		
Relatórios de Controle Interno (periodicidade semestral)		X <sup>5</sup>	
Relação das entidades escolhidas para receber investimentos, por meio de credenciamento.	X		
Relatórios mensais e anuais de investimentos.	X		
Acórdãos das decisões do Tribunal de Contas sobre as contas anuais do RPPS			X <sup>6</sup>

*Última consulta realizada em 29/08/2022.*

1. Foi publicado no Diário Oficial do Município do dia 05/08/2022 o Decreto nº 8.255/2022, que aprova os novos regimentos internos dos Conselhos, revogando os anteriores. Recomenda-se a atualização do site.
2. Certidões vencidas, recomenda-se a atualização.
3. Há materiais de educação previdenciária, finanças pessoais, investimentos e de saúde e bem-estar, porém dispersos pelo site. Recomenda-se a compilação desses materiais em uma única aba, denominada Educação, e subdividida em quatro subabas: Previdência, Investimentos, Finanças Pessoais e Saúde, para tornar mais intuitiva a navegação por esses conteúdos.
4. As demonstrações financeiras são divulgadas com periodicidade anual. Complementarmente são divulgados, com periodicidade mensal, o Balancetes de Receitas, Despesas e Contábil. Recomenda-se a divulgação trimestral das demonstrações financeiras.
5. São disponibilizados os relatórios gerenciais, os quais complementam os relatórios de controle interno, mas não o substituem. É recomendado que os relatórios de controle interno também sejam divulgados.
6. Não foi localizado nenhum acórdão das contas do RPPS.

## CONCLUSÃO

Após as análises realizadas, e com as ressalvas e observações descritas ao longo do relatório, as quais visam auxiliar a Diretoria Executiva na tomada de decisão, concluiu-se pela regularidade da atuação do Instituto no período.

# APÊNDICE

## SÍNTESE DAS RECOMENDAÇÕES E PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES.

- **Recomendações:**

1. Manutenção da redução do valor padrão dos adiantamentos ocorrida em julho, de R\$ 1.500,00 para R\$ 1.000,00; para todos os processos de suprimento de fundos, salvo se houver razoável expectativa de gastos superiores (item 1.2);
2. Providências do item 11.

- **Observações:**

1. Diferenças nas guias de parcelamento CADPREV (item 2.2);
2. Atrasos na entrega do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) ao CADPREV (item 7.3);
3. Atrasos no envio de informações ao TCE-SP via sistema AUDESP, fase III (item 7.4);
4. Rentabilidade real negativa da carteira de investimentos (item 8.4).